LEI COMPLEMENTAR Nº 579

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1590, de 5 de março de 1974, que autoriza a doação, ao Governo do Estado, de área de terreno destinada à construção do Edifício do Fórum.
Proc. nº 14878/73

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 1590, de 5 de março de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado de São Paulo o imóvel a seguir descrito, destinado à construção do Edifício do Fórum:

Terreno situado à Rua Jacob Emmerich, constituído de partes dos lotes 4431, 4432, 4433, 4434, 4435, 4436, 4438, 4439; dos lotes 4440, 4441, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4451, 4452, 4453, 4454, 4455, e partes dos lotes 4456, 4457, 4458 e 4459 da Quadra 44 do loteamento denominado Parque Bitaru, nesta cidade e comarca de São Vicente, cuja descrição inicia-se na confluência das Ruas Jacob Emmerich e Prof. José Gonçalves Paim, medindo 115,00 metros de frente para a Rua Jacob Emmerich; daí deflete à direita, na confluência das Ruas Jacob Emmerich e Nicolau Guirao Perez, seguindo 51,55 metros em linha reta, onde confronta com partes remanescentes dos lotes 4456, 4457, 4458 e 4459, que recebem o nº 75 da Rua Nicolau Guirao Perez; daí reflete à direita, seguindo 96,89 metros em linha reta, onde confronta com partes remanescentes dos lotes 4431, 4432, 4433, 4434, 4435, 4436, 4438 e 4439; daí deflete à direita, seguindo 61,50 metros em linha quebrada, de frente para o prolongamento da Rua Prof. José Gonçalves Paim, até encontrar o ponto inicial desta descrição, na confluência das Ruas Jacob Emmerich e Prof. José Gonçalves Paim, perfazendo uma área de 5542,00m².".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de julho de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

PUBLICADO EM 09/07/09
no Jornal Vicentino
PLC 13/09
182/09